



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA
DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO
Criado pela Lei n.º 03, de 14-03-77

LEI Nº 09/83 de 25 de Novembro de 1983.

Autoriza ao Prefeito Municipal a
abrir crédito suplementar ao Or
çamento Corrente e das outras pro
dências.

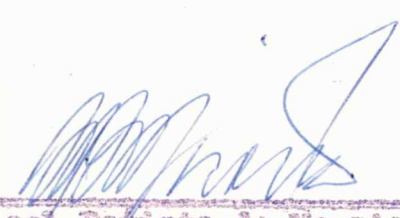
O Prefeito Municipal de Varzea, Estado da Paraíba,
faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sancionei a seguinte
Lei:

Artigo 1º - Fica o Prefeito Municipal de Varzea, Estado da Paraíba, a abrir crédito suplementar ao Orçamento Corrente na ordem de Cr\$ 10.000.000,00 (DEZ MILHÕES DE CRUZEIROS) destinado ao reforço de dotações orçamentárias.

Artigo 2º - Para cobertura do crédito autorizado pelo artigo anterior correrão por conta dos recursos previstos no § 1º de artigo 43, da Lei 4.320 de 17 de Março de 1964.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Varzea (PB) em 25 de
Novembro de 1983.


Manoel Batista de Moraes
PREFEITO.